



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

02.07.02.12.361.5103.2014	3.3.90.32	1541		3.000.000,00
02.07.02.12.361.5103.1005	4.4.90.51	1541	2.000.000,00	
02.07.02.12.361.5103.2014	3.3.90.39	1541	1.000.000,00	
02.07.02.12.361.5103.2014	3.3.90.32	1543		2.000.000,00
02.07.02.12.361.5103.1005	3.3.90.39	1543	1.000.000,00	
02.07.02.12.361.5103.2014	3.3.90.30	1543	1.000.000,00	
03.30.01.08.122.5001.2001	3.3.90.39	1500		850.000,00
03.30.01.08.122.5001.2001	3.1.90.04	1500	400.000,00	
03.30.01.08.244.5071.2186	3.3.90.32	1500	450.000,00	
03.30.01.08.244.5109.2185	3.3.90.39	1600		231.986,21
03.30.01.08.243.5053.2117	3.3.90.30	1600	5.000,00	
03.30.01.08.243.5053.2117	3.3.90.39	1600	10.000,00	
03.30.01.08.244.5038.2054	3.3.90.30	1600	67.986,21	
03.30.01.08.244.5038.2054	3.3.90.39	1600	10.000,00	
03.30.01.08.244.5042.1059	3.3.90.30	1600	5.000,00	
03.30.01.08.244.5042.1059	3.3.90.36	1600	4.000,00	
03.30.01.08.244.5042.1059	3.3.90.39	1600	5.000,00	
03.30.01.08.244.5042.1059	4.4.90.52	1600	5.000,00	
03.30.01.08.244.5042.2178	3.3.90.14	1600	20.000,00	
03.30.01.08.244.5042.2178	3.3.90.30	1600	10.000,00	
03.30.01.08.244.5042.2178	3.3.90.32	1600	10.000,00	
03.30.01.08.244.5042.2178	3.3.90.33	1600	5.000,00	
03.30.01.08.244.5042.2178	3.3.90.39	1600	15.000,00	
03.30.01.08.244.5042.2178	3.3.90.92	1600	10.000,00	
03.30.01.08.244.5042.2178	4.4.90.52	1600	10.000,00	
03.30.01.08.244.5072.1099	3.3.50.43	1600	5.000,00	
03.30.01.08.244.5072.1099	3.3.90.30	1600	20.000,00	
03.30.01.08.244.5072.1099	3.3.90.36	1600	10.000,00	
03.30.01.08.244.5072.1099	3.3.90.39	1600	5.000,00	
03.30.01.08.306.5077.1070	3.3.90.39	1661		470.000,00
03.30.01.08.306.5077.1070	3.3.90.30	1661	250.000,00	
03.30.01.08.306.5077.1070	4.4.90.51	1661	200.000,00	
03.30.01.08.306.5077.1070	4.4.90.52	1661	20.000,00	
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.50.85	1500		16.000.000,00
04.31.01.10.122.5001.2002	3.3.90.36	1500		145.000,00
04.31.01.10.122.5001.2002	3.1.90.11	1500	10.145.000,00	
04.31.01.10.122.5001.2002	3.3.90.39	1500	4.000.000,00	
04.31.02.10.302.5069.1040	4.4.90.51	1500	1.000.000,00	
04.31.03.10.302.5068.2133	4.4.90.51	1500	1.000.000,00	
04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.90.92	1600		4.450.000,00
04.31.03.10.302.5068.2133	3.3.90.39	1600	4.450.000,00	
04.31.01.10.301.5064.2099	3.1.90.04	1600		240.000,00
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.90.39	1600	240.000,00	
Total			68.460.571,29	68.460.571,29

Id. 01338/2025

DECRETO N.º 13.872 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Educação, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e a função gratificada, constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMED	DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR NABOR OTHUKI	DIR III	5331		5346	DIR II	DIRETOR ESCOLAR II - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR NABOR OTHUKI	SEMED
	SECRETÁRIO ESCOLAR - CIEP MUNICIPALIZADO 360 - PROFESSORA IARA SIMÃO VIEIRA	FG I	0695					

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor em 03 de fevereiro de 2025.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 01339/2025

DECRETO N.º 13.873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG
SEMUNI	SUPERINTENDENTE DE GESTÃO	STD	3455		3819	DAS III	ASSISTENTE TÉCNICO	SEMUNI
					3820	DAS III	ASSISTENTE TÉCNICO	



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

					3821	DAS IV	ASSISTENTE TÉCNICO	
					3822	DAS IV	ASSISTENTE TÉCNICO	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 01340/2025

PORTARIA

PORTARIA Nº 217 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Nomear CLARIMUNDO NEVES DOS SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete Semug Nível III, símbolo DAS III (1565), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data de 01 de fevereiro de 2025;

II - Nomear MÁRCIA RIBEIRO DA SILVA GOMIDE, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo DAS III (1578), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

III - Nomear SELMO DUARTE DA ROSA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2204), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

IV - Nomear ALEF PRECIOSO MEDEIROS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2215), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 01341/2025

PORTARIA Nº 218 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar THIAGO JORGE DE OLIVEIRA DIAS, do cargo em comissão de Diretor Escolar Adjunto - Escola Municipal Professor Nabor Othuki, símbolo DIR III (5331), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data de 03 de fevereiro de 2025;

II - Nomear THIAGO JORGE DE OLIVEIRA DIAS, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Escolar II - Escola Municipal Professor Nabor Othuki, símbolo DIR II (5346), da Secretaria Municipal de Educação, e **Designá-lo** para responder pela função no Anexo da Escola Municipal Professor Nabor Othuki, a contar da data de 03 de fevereiro de 2025;

III - Nomear MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA RODRIGUES, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Escolar Adjunto - Escola Municipal Professor Nabor Othuki, símbolo DIR III (5340), da Secretaria Municipal de Educação, e **Designá-la** para responder pela função no Anexo da Escola Municipal Professor Nabor Othuki, a contar da data de 03 de fevereiro de 2025.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 01342/2025

PORTARIA Nº 219 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Nomear JOSÉ CARLOS TAVARES DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Técnico, Símbolo DAS IV (3790), da Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu, a contar da data de 17/02/2025;

II - Nomear DAYANE DA SILVA ALVES, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS IV (3821), da Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;

III - Nomear ANA LUCIA GOMES DE SALES, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS III (3819), da Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 01343/2025

CORREÇÃO

No Despacho do Prefeito referente ao processo 2025/010096, publicado no Diário Oficial Eletrônico em 18/02/2025.

Onde se lê:
ROSEMERY LEONOR DE MATTOS ITABORAI;

Leia-se:
ROSIMERY LEONOR DE MATTOS ITABORAI.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 01344/2025